



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

CÂMARA MUNICIPAL
DE AGUDO

01 AGO. 2003

PROTOCOLO
Nº.....158.108

Câmara Municipal de Agudo

P.L. 47/2003-E

Recebido em 01AGO2003

PROJETO DE LEI

**AUTORIZA CONTRATOS EMERGENCIAIS POR RELEVANTE
INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LAURO REINOLDO REETZ, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,
FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

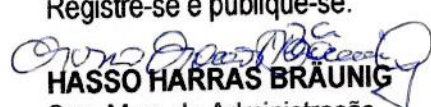
- Art.1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a contratar dois Operadores de Máquina, Padrão 6, carga horária de 44(quarenta e quatro) horas semanais e 01(um) Motorista, Padrão 5, carga horária de 44(quarenta e quatro) horas semanais, para trabalharem na Secretaria Municipal de Obras e de Trânsito.
- Art.2º- Os contratos autorizados pelo artigo 1º terão vigência por 90(noventa) dias, sendo de Natureza Administrativa, com salário de R\$ 637,20 (seiscentos e trinta e sete reais e vinte centavos) mensais para o cargo de Operador de Máquina e de R\$ 531,00(quinhetos e trinta e um reais) mensais para o cargo de Motorista.
- Art.3º- As despesas decorrentes da presente Lei, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária do Exercício de 2003:
- 05 – SECRETARIA DE OBRAS E DE TRÂNSITO
 - 2.034 – Manutenção e Conservação de Rodovias
 - 3.1.90.04.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado de Profissionais das Demais Áreas
 - Recurso 0001 - Livre
 - 3.1.90.13.02.02.01 – INSS – Servidores
 - Recurso 0001 - Livre

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 01 de agosto de 2003.


LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal


DÉLIO ARTHUR KEGLER
Sec. Mun. de Obras e de Trânsito

Registre-se e publique-se.

HASSO HARRAS BRÄUNIG
Sec. Mun. da Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

DECLARAÇÃO Nº 0004/2003

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTARIO-FINANCEIRO

Meta a ser atingida: ALOCAR RECURSOS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES.

Objetivo da meta: ALOCAR RECURSOS PARA A CONTRATAÇÃO DE DOIS OPERADORES E UM MOTORISTA

ESTIMATIVA DE GASTOS COM A FOLHA

Discriminativo	2003	2004	2005
CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	7.300,00	0,00	0,00

ESTIMATIVA DE GASTOS COM ENCARGOS PATRONAL - INSS

Discriminativo	2003	2004	2005
CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	1.500,00	0,00	0,00

ORIGEM DOS RECURSOS

DOTAÇÃO	RECURSO	2003	2004	2005
05 - 2.034 - 3190.04.04.00	0001	7.300,00	0,00	0,00
05 - 2.034 - 3190.13.02.01	0001	1.500,00	0,00	0,00
TOTAL		8.800,00		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

CONCLUSÃO

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

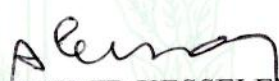
☒ Atenda ao inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2002.

IMPACTO FINANCEIRO

☒ Atenda ao inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2002

AGUDO, 11 DE JULHO DE 2003-


ERVEDO ROOS
Secretário da Fazenda


ADEMIR KESSELER
Contador CRC RS 32 81



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

DECLARAÇÃO Nº 0004/2003

DECLARAÇÃO DE DESPESAS

Meta a ser atingida: ALOCAR RECURSOS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES.

Objetivo da meta: ALOCAR RECURSOS PARA A CONTRATAÇÃO DE DOIS OPERADORES E UM MOTORISTA

ESTIMATIVA DE GASTOS COM A FOLHA

Discriminativo	2003	2004	2005
CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	7.300,00	0,00	0,00

ESTIMATIVA DE GASTOS COM ENCARGOS PATRONAL - INSS

Discriminativo	2003	2004	2005
CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	1.500,00	0,00	0,00

ORIGEM DOS RECURSOS

DOTAÇÃO	RECURSO	2003	2004	2005
05 - 2.034 - 3190.04.04.00	0001	7.300,00	0,00	0,00
05 - 2.034 - 3190.13.02.01	0001	1.500,00	0,00	0,00
TOTAL		8.800,00		

AGUDO, 11 DE JULHO DE 2003-


HASSO HARRAS BRAUNIG
Secretário da Administração


DARCI DA SILVA
Chefe dos Recursos Humanos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

DECLARAÇÃO Nº 0004/2003

DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA

EU, **DELIO ARTUR KEGLER**, Secretário Municipal de Obras e de Transito, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesa, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro nº 0004/2003, datado de 11 de julho de 2003, e o Projeto de Lei de 11 de julho de 2003 que autoriza a abertura de crédito especial **DECLARO** existir recursos para realizar a **CONTRATAÇÃO DE DOIS OPERADORES E UM MOTORISTA**, estando adequada à Lei 1465/2002 (Lei Orçamentária Anual) e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

AGUDO, 11 DE JULHO DE 2003.

DELIO ARTUR KEGLER
Secretário de Obras e de Transito

MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Ao cumprimentarmos Vossas Excelências, encaminhamos para trâmite, em regime de urgência, o Projeto de Lei que AUTORIZA CONTRATOS EMERGENCIAIS POR RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, Contratos esses de Natureza Administrativa, visando a contratação de 02 (dois) Operadores de Máquina - Padrão 6 e de 01(um) Motorista – Padrão 5, para atuação junto a Secretaria Municipal de Obras e de Trânsito.

Justifica-se o Projeto de Lei para suprir a carência de Operadores de Máquina e Motorista, considerando que alguns Servidores Efetivos estão em Licença para Tratamento de Saúde ou foram readaptados para outros cargos através de Laudo Médico, o que enseja a necessidade das contratações.

A dotação orçamentária pela qual correrá a despesa relativa ao presente Projeto de Lei está sendo autorizada através de abertura de crédito especial, a conta da redução de dotações nas quais o Município não irá utilizar a verba estimada inicialmente.

Segue anexo, cálculo do Impacto Orçamentário-Financeiro decorrente da presente Lei.

Na certeza de contarmos com o apoio dos Senhores Vereadores para aprovação do presente Projeto, colhemos o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e consideração.



LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal